

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.166/2018

Concede licença para acompanhar dependente a
servidora **PAULA CIBELE GUANDALIN**
MELLNIKOFF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **PAULA CIBELE GUANDALIN MELLNIKOFF**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.628.662-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 046.295.849-35, nomeada em 14 de março de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para acompanhar dependente por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 036/2018, no período de 18 de junho de 2018 a 02 de julho de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de julho de 1920
DE Nº 11314
UJUARAMA, 17 de 07 de 1920
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS